



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.905, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º, DO DECRETO Nº 2.865/2001, QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - O parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 2.865/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Ficam estipuladas, para efeito de pagamento de bolsa mensal aos estagiários vinculados aos agentes de integração públicos e/ou privados, as cargas horárias e respectivos valores abaixo discriminados, acrescidos da importância correspondente ao auxílio transporte autorizado pela Lei nº 2.259, de 20 de fevereiro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 3.946, de 20 de fevereiro de 2009, que passa a ser no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais):

a) Nível Superior:

30 horas semanais: R\$ 616,20 + R\$ 40,00 = R\$ 656,20

20 horas semanais: R\$ 410,80 + R\$ 40,00 = R\$ 450,80

b) Nível Médio e/ou Técnico:

30 horas semanais: R\$ 460,20 + R\$ 40,00 = R\$ 500,20

20 horas semanais: R\$ 306,80 + R\$ 40,00 = R\$ 346,80.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 23 de janeiro de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.


Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais
Câmara Municipal de Pompeia

08 MAR 2017

2
Arquivado